RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início		Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3587-4	Grassiela Raquel Rugini	24/10/2025	01	Francisco Junior Lunelli CRM 59.304
3616-1	Renata Frata Candeia	24/10/2025	01	Miguel Angelo Nadin CRO 14.615

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 27 de outubro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por: Ivaneza Simioni

Código Identificador:E6BDE0CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 631/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início		Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3576-9	Tais Boito Mazzon	16/09/2025	01	Marlene S. Nadin CRM 21.346

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16/09/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 27 de outubro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por: Ivaneza Simioni

Código Identificador:9032A12D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 118/2025

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO DE OPERÁRIO(A)

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para os interessados, o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA do Processo Seletivo para Contratação de OPERÁRIO (A), de acordo com o Edital de Abertura nº 114/2025:

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) INSCRITO(A)	RESULTADO PRELIMINAR
014	ADRIANA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	NÃO COMPARECEU
001	ADRIANO PINTO DO PRADO	100
018	ALEX SANDRO DA CRUZ	100
010	ALTÊMIO NATAN LAMPERT NAZÁRIO	100
007	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	100
800	ANTÔNIO CAVALHEIRO DOS SANTOS	60
009	CLAUDEMAR COSTA DA CUNHA	92
019	CLAUDEMIR GOMES	92
016	CLÁUDIO QUADROS DE MELLO	72
004	DAVID LEILI OLIVEIRA JARDIM	60
012	EMERSON DE OLIVEIRA DA ROSA	72
002	FABIANO NEULAND FORQUIM	NÃO COMPARECEU
015	GUILHERME HENRIQUE BELISO	52
005	HENRIQUE BARBOSA RUBERT	NÃO COMPARECEU
011	JANICE DE MELLO GONÇALVES	NÃO COMPARECEU
013	JOSÉ FERNANDO LOPES	52
006	LUÍS AÉLTON DA CRUZ	100
017	MARLI VAZ GONÇALVES	NÃO COMPARECEU
003	YAGO DOS SANTOS DE JESUS	72

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Daniel Brune

Código Identificador:23CECDDB

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 285-2025 — Processo 419-2025, com fulcro art. 75, inciso I, combinado com o § 7°, da Lei Federal, n° 14133/21, para fins de contratação da empresa PSMAC COMERCIAL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA — CNPJ 59.131.289/0001-20, para aquisição de peças destinadas à manutenção corretiva do veículo Ford KA SE, frota n° 209, pelo valor total de R\$ 2.333,13 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e treze centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 499-2025.

Ibirubá - RS, 27 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser Código Identificador: 5FF037ED

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA